

### MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 16
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA
EM 24 DE JULHO DE 2019

### ÍNDICE

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	9
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	9
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	9
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2019	10
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019	11
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1 ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO NO SÍTIO DAS HORTAS – JOAQUIM	
JOSÉ FRANCO DA SILVA	11
4.2 ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO NO SÍTIO DAS HORTAS – JOÃO PAULO	
ESPIGA REI	12
4.3 Plano de Coordenação – Festas do Barrete Verde e das Salinas	13
4.4 REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "AQUISIÇÃO	
DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS "- PROC.º 786/19:	14
<ul> <li>ADOÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA A "AQUISIÇÃO DE VIATURA</li> </ul>	
DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS "- PROC.º 1046/19	14
4.5 Contrato Programa com a Associação Danças Sevilhanas Rocieras	
DE ALCOCHETE	17
4.6 CONTRATO PROGRAMA COM A ROYAL TEATRO LIVRE ASSOCIAÇÃO	18
4.7 CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SAMOUQUENSE	20
4.8 Contrato Programa com o Grupo Desportivo Alegria e Trabalho	
Barroca D'Alva	21
4.9 Contrato Programa com a Associação do Grupo de Forcados	
AMADORES DE ALCOCHETE	23
4.10 PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	24
4.11 ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE	
FESTAS POPULARES DO SAMOUCO	25
4.12 Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alcochete	
E A ASSOCIAÇÃO ALFAIATE	27
5. APOIOS FINANCEIROS	29
6. Informações	29
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	29
ENCERRAMENTO	20

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O presidente declarou aberta a reunião.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente disse estar satisfeito pela forma como decorreram as Festas Populares do Samouco, nomeadamente no capítulo da segurança, referindo que foram festejos com uma relevância irrepreensível e um sucesso tremendo. Também se orgulha do trabalho desenvolvido pelo conjunto de mulheres e de homens que levaram a efeito as festas, salientando que os mesmos têm uma missão sempre complicada, complexa, difícil e, muitas vezes, mal entendida pela larga maioria da população.

Mais informou que, no passado dia 20 de julho, decorreu a 3.ª edição do "FestiSal", numa parceria muito estreita e direta com a Fundação das Salinas do Samouco. Agradeceu a todas as entidades (que, de uma forma direta ou indireta, estiveram envolvidas na organização), pelo esforço e dedicação depositados nesta iniciativa, que começa a ser uma referência, uma montra daquilo que o executivo defende e que assenta nos eixos estratégicos definidos no âmbito do Turismo, nomeadamente, a natureza, a gastronomia e, neste caso, o património histórico. Foi uma iniciativa que acolheu cerca de 600 pessoas, onde estiveram reunidas as condições para que as mesmas desfrutassem de um dia diferente, em contacto

com a natureza e com algo que tem muito a ver com a nossa identidade cultural, que são as marinhas.

Informou também que no próximo dia 27 de julho decorrerá a 2.ª edição da "Noite Branca", uma iniciativa desenvolvida em parceria com a Associação do Comércio, Indústria, Serviço e Turismo do distrito de Setúbal, bem como outras entidades que se associaram (de forma direta ou indireta) como parceiros, no formato de patrocínio à organização. Agradeceu, antecipadamente, e fundamentalmente, a todo comércio que prontamente (tal como aconteceu no ano transato) se disponibilizou para fazer desta noite uma noite diferente em que, certamente, as ruas de Alcochete serão pequenas para acolher todos aqueles que vêm em busca de algo diferente.

Mais informou que no próximo dia 29 de julho, se assinalam os 160 anos do nascimento do Padre Cruz, que nasceu em Alcochete. As celebrações não decorrem só em Alcochete, mas também em Lisboa, no cemitério de Benfica, onde se situa o jazigo da Companhia de Jesus, local onde está sepultado o Padre Cruz e que irá estar aberto das 9h00 às 17h00 para visita e oração. Em Alcochete realizar-se-á uma missa, às 10h30, na Igreja Matriz, presidida por D. José Ornelas, Bispo de Setúbal.

De seguida, o senhor presidente deu conta que a autarquia recebeu um convite da *Casa do Ribatejo* de Newark, nos Estados Unidos da América, para Alcochete estar presente na "Noite Alcochetana" que irá decorrer entre os dias 21 e 25 de novembro. Nesta iniciativa, irá estar uma representação de artistas fadistas (dois fadistas, um guitarrista e um viola) e dois representantes do Grupo de Danças Sevilhanas do Aposento do Barrete Verde de Alcochete.

Referiu que este evento assenta num projeto que o executivo trouxe consigo, aquando do seu compromisso eleitoral, de levar um pouco da história, da cultura e um pouco daquilo que é Alcochete, às comunidades, fundamentalmente alcochetanas, radicadas no estrangeiro. Informou que existe em orçamento uma verba de cerca de 3 mil euros para este efeito, estando-se, assim, em condições de

aceitar este convite e assumir o apoio que foi pedido à Câmara, nomeadamente, no que diz respeito ao pagamento das viagens aos respetivos intervenientes, sendo que, a Casa do Ribatejo de Newark assume os custos com a estadia e alimentação.

O senhor vereador Pedro Lavrado, relativamente ao concurso para o transporte público rodoviário de passageiros que a AML está a elaborar, informou que o mesmo está numa fase quase final, prevendo-se que seja lançado durante o mês de outubro ou novembro e que a empresa comece a funcionar em 2021.

Mais informou que, no que diz respeito a Alcochete e em termos de comparticipação, estava previsto uma comparticipação de cerca de 351 mil euros a partir de 2020 mas, no âmbito da negociação que o município tem tido com AML para a sua rede, esse valor poderá ter um acréscimo máximo de cerca de 159 mil euros, ou seja, a comparticipação anual do município poderá ser de 510.613 euros. Os 159 mil euros refletem as exigências e a negociação que o município tem efetuado com a AML para o aumento da sua rede e poderá não ser necessário todo este valor porque, na sua opinião, a grande vantagem deste concurso público é ser pago por quilómetro e não por passageiro, sendo que o que irá definir o montante que o município terá de pagar é o valor por quilómetro que for adjudicado. A AML irá dar um valor mínimo e um valor máximo, dentro dos quais os concorrentes terão de se situar. Se o concurso for adjudicado pelo valor mínimo, o município não terá que pagar mais, mas se for pelo valor máximo o município terá mais o encargo de 159 mil euros.

Em relação à rede, informou que a rede global da AML irá ter um acréscimo de 43% em relação à rede atual, não tendo ainda dados relativos à rede de Alcochete, porque a negociação ainda não está fechada. No entanto, está prevista, a existência de duas carreiras urbanas em Alcochete. Uma na freguesia de Alcochete, que ligará o Freeport ao Fórum Cultural, em circuito contínuo que passará pela urbanização das Quebradas e Parque Industrial do Batel e outra que servirá a freguesia de S. Francisco, também em circuito contínuo, com início em S. Francisco, passando por Vale Figueira e pelas escolas, e terminando no largo de S. João.

Quanto ao Passil, a rede irá efetuar o circuito antigo, ou seja, irá ao Parque Industrial do Passil, passando pela Fonte da Senhora, estando ainda em negociação a frequência das carreiras, que por ser uma carreira intermunicipal, está dependente também de outros municípios.

O senhor vereador considera esta uma boa rede para o concelho de Alcochete, e salientou que anualmente a mesma poderá ser aumentada, no máximo 3%, no entanto, esse aumento terá custos para o município, pelo que, se o município decidir aumentar a rede para um certo ponto, terá de suportar os custos por quilómetro, pelo aumento da rede.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, relativamente ao POAPMC -Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas informou que, no ano transato, o consórcio que serviu a nossa rede foi a Escola Profissional do Montijo, porque as nossas IPSS não conseguiram ter condições para ficarem afetas ao programa. Nessa altura, a Câmara também se disponibilizou para fazer parte do consórcio, mas no aviso de candidatura não estava previsto que os municípios pudessem integrar o programa. Para este ano, a Segurança Social informou que não se vislumbra que as nossas IPSS estejam na disponibilidade de, mais uma vez, abraçar este projeto. No entanto, existe a informação de que o município poderá inscrever-se no programa e que irá ser convidado para fazer parte do consórcio, na 2.ª fase das candidaturas, em outubro, informando, assim, que a autarquia está disponível para fazer parte do consórcio, por considerar ser uma necessidade que, apesar de provisória, é uma resposta às famílias que estão constituídas e que infelizmente não têm forma de sobreviver sem este apoio. Relembrou que este programa, ao contrário das cantinas sociais (como acontece com a Santa Casa da Misericórdia, em que as pessoas se abastecem da refeição confecionada e levam para casa), pretende instituir e ensinar as pessoas a confecionar, em suas casas, de forma saudável, os vários alimentos que vão sendo introduzidos ao longo do programa que irão levantar.

De seguida, informou que esteve presente, no dia 23 de julho, na reunião dos vereadores do Desporto, na AML, onde foi aprovada a constituição de um Observatório de Desporto e Atividade Física. Para a implementação deste observatório foi contratado um estudo à Faculdade de Educação Física e Desporto, Universidade Lusófona que visa obter os seguintes objetivos:

- Apresentar uma análise atualizada da realidade na área metropolitana,
   colocando em evidência as disparidades de cada território;
- Construir um instrumento de apoio à decisão do território e à definição de estratégias de gestão do território, tendo por base uma análise perspetiva, visando várias dimensões de intervenção e os diferentes agentes territoriais.

O senhor vereador Estêvão Boieiro, relativamente ao POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, questionou sobre a possibilidade da Santa Casa da Misericórdia ter acesso à lista de pessoas apoiadas pelo programa, dado que este deveria ter substituído as cantinas sociais e, estranhamente, o número de pessoas não diminuiu. Considera que a Segurança Social deveria permitir que o canal de distribuição fosse realizado pelos grupos sócio caritativos, dado serem os grupos que estão mais próximos das pessoas e acrescentou que as pessoas que recorrem à cantina social da Santa Casa da Misericórdia são sinalizadas pelo Cais do Sal.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, em resposta, esclareceu que as pessoas que acedem a este programa são as que têm condições para confecionar os alimentos em casa e que, possivelmente, as que vão à Santa Casa da Misericórdia não terão essas condições. Entende que deverá haver um cruzamento de dados entre as diversas entidades, porque se as pessoas não estiverem registadas nos serviços socias da Câmara, ou numa plataforma que inclua também os bancos alimentares e os grupos Sócio Caritativos, não se saberá quem são as e onde estão, sendo fundamental, para que não exista uma duplicidade de apoios, a criação de uma rede de dados rigorosa, onde estejam esplanadas todas as situações.

O senhor vereador Vasco Pinto, considera que é importante haver um cruzamento de dados, para que se ganhe eficiência no trabalho das instituições de forma a que não se esteja a apoiar sempre as mesmas pessoas e, às vezes, de alguma forma, a marginalizar outras. Também considera que os municípios devem, cada vez mais, estar atentos a estas "franjas" da sociedade mais fragilizadas, pelo que entende ser de louvar a atitude do município de assumir ou "chamar a si" essas responsabilidades. Infelizmente, em pleno século XXI, ainda há muitas pessoas a passar fome e dificuldades, e o senhor vereador considera que algumas dessas pessoas não são as que mais apoio recebem, uma vez que existe uma pobreza "envergonhada".

Quanto à 3.ª edição do "FestiSal", referiu que o evento posiciona o nosso território num pilar estratégico daquilo que se quer para promoção do concelho - a natureza. Um bem valorosíssimo do nosso território pela sua proximidade com a Reserva Natural do Estuário, Tejo e a zona alargada de sapais e salinas. Considera que foi um grande dia e um momento da promoção do território, que começa a ganhar, cada vez, mais notoriedade.

De seguida, salientou que só é possível realizar a "Noite Branca", graças à colaboração muito estreita existente com os comerciantes, sendo mais de sessenta os estabelecimentos a aderir a esta iniciativa. A premissa desta organização, é essencialmente, dinamizar e promover o comércio local, convidando este a alargar o seu horário de forma a atrair novos visitantes.

O senhor vereador Pedro Louro, relativamente ao POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, mencionou que todo o apoio concedido dever ser um trabalho de rede e que o município, pela sua capacidade organizativa, deverá ser o elo de ligação entre todas as IPSS e, possivelmente, haver inclusivé um intercâmbio intermunicipal, dando como exemplo as pessoas da Fonte da Senhora que são apoiadas pela Cáritas da Atalaia. Assim, todas as IPSS devem estarem envolvidas na rede, porque a Câmara não tem recursos para chegar a todo o lado, nem o conhecimento para realizar uma distribuição equitativa.

Posteriormente, solicitou informação quanto ao ponto da situação do concurso para as obras da Escola do Valbom, bem como do espaço onde irá funcionar a escola provisória, dado que se está em finais de julho e o início do ano letivo será em setembro.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares informou que o Auto de Consignação da obra irá ser assinado durante a primeira semana do mês de agosto e que a instalação da escola provisória se iniciará no dia de amanhã (25 de julho).

A terminar o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente solicitou a inclusão do seguinte ponto: "Adenda ao Contrato Programa celebrado com a Associação de Festas Populares do Samouco" dada a urgência na sua deliberação.

A sua inclusão do mesmo foi aceite por unanimidade, ficando como ponto 4.11 e renumerando-se, assim, o ponto seguinte.

### **ORDEM DO DIA**

### 1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €10.819.886,49 (dez milhões, oitocentos e dezanove mil, oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

### 2. <u>Pagamentos autorizados entre reuniões</u>

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 10/07/2019 e 23/07/2019, autorizou o pagamento da despesa no montante de €726.963,84

(setecentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2104 ao n.º 2310.

A Câmara tomou conhecimento.

### 3. Aprovação de atas

#### Ata da reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2019

Pelo senhor vereador José Luís Alfélua foram propostas as seguintes alterações:

Na página 28, 1.º parágrafo onde se lê: "Estamos perante um problema, cada vez, parece que vai agonizando à medida que o tempo vai passando e naturalmente o primeiro lamento é para este atraso na execução para o términus desta empreitada." deverá ler-se: "Estamos perante um problema que parece que vai agonizando à medida que o tempo vai passando e naturalmente o primeiro lamento é para este atraso para o términus desta empreitada.".

Na página 28, 2.º parágrafo onde se lê: "Eu gostaria de poder e tinha aqui apontado de ter este documento, a carta que foi agora aqui lida, que foi enviada, assim como o documento que suporta o valor da multa. Julgo que aqui, o que está aqui é apenas o valor da multa, naturalmente acredito que esteja, que esse valor esteja correto, mas gostaria de fazer a análise desse documento para perceber como é que se chegou a este valor, em que espaço temporal é que estamos a definir para atingir este valor, portanto, gostaria, naturalmente que vou votar sem esses elementos, mas gostaria que fosse depois, fosse feito chegar esse documento de justificação, fundamentação do valor da multa que vamos atribuir ao empreiteiro." deverá ler-se: "Eu gostaria de poder e tinha aqui apontado, a solicitação deste documento, assim como o documento que suporta o valor da multa. Julgo que aqui, o que está em causa é apenas o valor da multa, naturalmente acredito que esse valor esteja correto, mas gostaria de fazer a análise desse documento para perceber como é que se chegou a este valor, em que espaço temporal é que

estamos a definir para atingir este valor. Naturalmente que vou votar sem esses elementos, mas gostaria que fosse depois feito chegar esse documento de justificação, com a fundamentação do valor da multa que vamos atribuir ao empreiteiro.".

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade, com as alterações propostas.

#### Ata da reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2019

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

### 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

## 4.1 <u>Arrendamento de parcela de terreno no sítio das Hortas – Joaquim</u> <u>José Franco da Silva</u>

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município é proprietário do prédio rústico, denominado "Sítio das Hortas", que integra o seu domínio privado, o qual foi objeto de arrendamento de várias parcelas de terreno desde há vários anos.

Tendo, entretanto, ficado vaga a parcela de terreno identificada pelo número 17 na planta anexa, com a área de 200 metros quadrados, veio o munícipe Joaquim José Franco da Silva manifestar interesse na respetiva ocupação para fins agrícolas.

Não se vendo obstáculo ao pretendido, propõe-se a aprovação do solicitado, pelo prazo de sete anos – prazo mínimo previsto legalmente - contra o pagamento de uma renda anual de €25,00 (vinte e cinco euros), conforme minuta de contrato de arrendamento que igualmente se anexa.

Atendendo ao supra exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a presente proposta, com minuta de contrato em anexo que se dá por integralmente reproduzida.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Minuta de Contrato e Planta, como **Doc. 1**.

### 4.2 <u>Arrendamento de parcela de terreno no sítio das Hortas – João Paulo</u> Espiga Rei

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município é proprietário do prédio rústico, denominado "Sítio das Hortas", que integra o seu domínio privado, o qual foi objeto de arrendamento de várias parcelas de terreno desde há vários anos.

Tendo entretanto ficado vaga a parcela de terreno identificada pelo número 19 na planta anexa, com a área de 300 metros quadrados, veio o munícipe João Paulo Espiga Rei manifestar interesse na respetiva ocupação para fins agrícolas.

Não se vendo obstáculo ao pretendido, propõe-se a aprovação do solicitado, pelo prazo de sete anos – prazo mínimo previsto legalmente - contra o pagamento de uma renda anual de €35,00 (trinta e cinco euros), conforme minuta de contrato de arrendamento que igualmente se anexa.

Atendendo ao supra exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a presente proposta, com minuta de contrato em anexo que se dá por integralmente reproduzida.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS-PP e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar a Minuta de Contrato e Planta, como **Doc. 2**.

### 4.3 <u>Plano de Coordenação – Festas do Barrete Verde e das Salinas</u>

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão, têm sido uma preocupação do Serviço Municipal de Protecção Civil, no desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas do Barrete Verde e das Salinas que decorrem de 09 a 16 de agosto, para o qual foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em estreita articulação com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de Alcochete e Aposento do Barrete Verde.

Neste Plano de Coordenação, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas, como essencial para obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro necessárias à resposta.

Assim e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, para o período de vigência referido anteriormente.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

# 4.4 Revogação do Procedimento de Concurso Público para a "Aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos" - Proc.º 786/19:

 Adoção de novo Concurso Público para a "Aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos "- Proc.º 1046/19

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da deliberação de Câmara tomada a 12/06/2019 e, de acordo com o Relatório Preliminar e Informação do Júri do Procedimento, em anexo, após análise das propostas recebidas, o júri procedeu à respetiva avaliação, tendo verificado que resulta da aplicação do modelo de avaliação a valorização das propostas que apresentam o preço mais alto. Concretamente, no que tange à avaliação do fator "preço unitário" da viatura que se pretende adquirir, constata-se que a operacionalização do modelo de avaliação definido resulta na atribuição de melhores pontuações consoante o preço seja mais elevado.

Esta situação traduz uma evidente anomalia do modelo de avaliação, que – de forma manifesta – contraria as finalidades do critério de adjudicação e, aliás, os desígnios de eficiência e eficácia na realização da despesa pública. Em suma, verifica-se que o modelo definido não assegura a escolha da "melhor" proposta, na medida em que valoriza as propostas mais dispendiosas, sem qualquer utilidade e em ofensa aos desígnios do interesse público.

Assim, o júri do procedimento conclui que:

1. Existe a necessidade de retificar a fórmula de pontuação do fator preço definida no modelo de avaliação, o que configura a alteração de um aspeto fundamental do programa do concurso, em razão da circunstância imprevista de o modelo padecer do referenciado vício genético – facto que, de resto, consubstancia uma causa de não adjudicação, conforme se estabelece na alínea c), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP; 2. A decisão de não adjudicação determina a anulação da decisão de contratar (artigos 80.º do CCP e 165.º e seguintes do CPA) – bem como a anulação dos demais atos procedimentais, sustentados naquela decisão inicial, com a consequente extinção do próprio procedimento – e, fundamentada nos termos que se enunciam, obriga ainda o município a dar início a um novo concurso, no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação (artigo 79.º/3 do CCP);

### Assim proponho:

- Não adjudicação de qualquer proposta apresentada no âmbito do presente concurso – artigo 79.º/1.c) do CCP;
- Revogação da decisão de contratar e dos demais atos procedimentais subsequentes, e a inerente extinção do procedimento concursal – artigo 80.º do CCP e 93.º e seguintes do CPA;
- 3. Adoção de novo procedimento para a aquisição do bem em causa (no prazo máximo de seis meses após a notificação da perspetivada decisão de não adjudicação), com devido suprimento da vicissitude identificada no atual modelo (artigo 79.º/3 do CCP) determinando-se, designadamente:
  - a) A decisão de contratação da aquisição do bem em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil euros), acrescido de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; estes encargos têm cabimento (inalterado, apesar da visada revogação do atual procedimento) no orçamento do corrente ano sob as classificações: Orgânica 05, Económica 07010601;
  - b) Considerando o valor da despesa e a tipologia de contrato (aquisição de bens), a adjudicação não será feita por lotes porquanto, em harmonia com

o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 46.ºA, o bem a adquirir não se

afigura divisível, por natureza;

c) O procedimento pré-contratual a adotar para a formação do contrato

subsequente será o concurso público, sem publicidade internacional, ao

abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, conjugado com o artigo 38.º,

ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar;

d) As peças do novo procedimento (programa do concurso e caderno de

encargos) devem ser aprovadas de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do

CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, após retificação da vicissitude identificada no modelo

de avaliação;

e) O procedimento será conduzido por um novo júri designado, de acordo com

o que dispõe o n.º 1, do artigo 67.º do CCP, sendo o seguinte:

Presidente: Sónia Maria;

1.<sup>a</sup> Vogal: Vera Mira;

2.ª Vogal: Luís Cardoso;

Vogal Suplente: Maria João Oliveira;

Vogal Suplente: Dora Dias.

f) Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, nomeia-se no limite, o gestor do

contrato a celebrar, a técnica superior Cristina Caldas, a exercer funções na

Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, propondo-se ainda que, nos

termos do n.º 4 do referido artigo e diploma, sejam delegados neste órgão

poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório

fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras

anomalias na execução, com exceção de poderes de modificação,

resolução ou revogação do contrato;

g) O anúncio do novo procedimento deve ser aprovado, nos termos definidos no artigo 130.º do CCP;

h) As referidas decisões anulatórias e, consequente extinção do atual procedimento, notificar-se-ão os concorrentes, conforme se estatui no artigo 79.º/2 do CCP, propondo-se que sejam ainda delegados nos serviços da DAGR os poderes materiais e funcionais relativos a essa notificação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Relatório Preliminar e Informação do Júri do Procedimento, como **Doc. 3**.

# 4.5 Contrato Programa com a Associação Danças Sevilhanas *Rocieras* de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f)
 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.967,84 (dois mil novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) sendo €1.800,00 (mil e oitocentos euros) em comparticipação financeira direta e apoio logístico e cedência de instalações com o valor estimado de €1.167,84 (mil cento e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) em comparticipação indireta, à Associação de Danças Sevilhanas *Rocieras* de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 4**.

### 4.6 Contrato Programa com a Royal Teatro Livre Associação

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

#### Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f)
   da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios

para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.167,84 (dois mil cento e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) sendo €2.000,00 (dois mil euros) em comparticipação financeira direta e apoio logístico com o valor estimado de €167,84 (cento e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) em comparticipação indireta, à *Royal* Teatro Livre Associação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 5**.

### 4.7 Contrato Programa com a Associação Desportiva Samouquense

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f)
 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €6.967,84 (seis mil novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) sendo €6.000,00 (seis mil euros) em comparticipação financeira direta e apoio logístico e cedência de instalações com o valor estimado de €967,84 (novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), à Associação Desportiva Samouquense.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 6**.

## 4.8 <u>Contrato Programa com o Grupo Desportivo Alegria e Trabalho Barroca</u> <u>D'Alva</u>

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

#### Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f)
   da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios

para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €3.667,84 (três mil seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) sendo €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) em comparticipação financeira direta e apoio logístico com o valor estimado de €167,84 (cento e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) em comparticipação indireta, ao grupo Desportivo Alegria e Trabalho Barroca d'Alva.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 7**.

# 4.9 <u>Contrato Programa com a Associação do Grupo de Forcados</u> <u>Amadores de Alcochete</u>

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

 As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição €2.667,84 (dois mil seiscentos e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) sendo €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) em comparticipação financeira direta e apoio logístico com o valor estimado de €167,84 (cento e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) em comparticipação indireta, à Associação do Grupo de Forcados de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 8**.

### 4.10 Plano Municipal de Transportes

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro é da responsabilidade dos municípios a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares.

Neste sentido, o Município de Alcochete elaborou o Plano Municipal de Transportes, tendo como objetivo garantir o transporte de todas os (as) alunos(as) que residam a mais de 3Km do estabelecimento de ensino onde estão matriculados, no qual se estima uma necessidade orçamental de cerca de 138.571,92 euros para comparticipar o transporte de cerca de 332 alunos(as) que frequentam o ensino pré-escolar, básico e secundário, no ano letivo 2019/2020.

Desses 332 alunos (as), 43 serão transportados com recurso a veículos municipais tendo em conta que residem em locais isolados, de difícil acesso e sem acesso à rede de transportes públicos.

O presente Plano foi submetido a discussão na 18.ª reunião do Conselho Municipal de Educação, no passado dia 11 de julho, que mereceu o parecer favorável deste Conselho, tendo sido aprovado por unanimidade.

Tendo em conta os artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, propõe-se a aprovação do Plano Municipal de Transportes, em anexo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Plano Municipal de Transportes, como **Doc. 9**.

## 4.11 <u>Adenda ao Contrato Programa celebrado com a Associação de Festas</u> Populares do Samouco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Na reunião de Câmara de 15 de maio de 2019, foi aprovado o contrato programa celebrado entre esta edilidade e a Associação das Festas Populares do Samouco. O movimento associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção sucessiva e inequívoca no território local, pelo que há que garantir o respetivo apoio, como uma das formas de promover a continuidade desse mesmo desenvolvimento identitário, desportivo e cultural das freguesias e, por conseguinte, de todo o concelho.

Desta forma, no contrato programa já celebrado, atendendo ao plano de atividades a desenvolver no corrente ano pela Associação, foi prevista a atribuição de um apoio financeiro de €15.000,00.

Não obstante, no decurso das Festas Populares em Honra de N.ª Senhora do Carmo, veio a associação em causa questionar sobre a possibilidade de realização do fogo-de-artifício no Campo de Futebol da Quinta da Praia, tal como tem sido hábito.

Acontece que, como é do conhecimento público, o Campo de Futebol em referência foi objeto de uma requalificação do piso respetivo, projeto desenvolvido pelo atual executivo municipal, mediante a colocação de um piso sintético para a prática das mais diversas atividades desportivas. Por tal, considerou-se que o fogo-de-artifício não deveria ocorrer naquele local, face ao risco existente em poder danificar o piso colocado. Atendendo a este facto, o fogo-de-artifício veio a realizar-se na praia do Samouco.

No entanto, face à necessidade deste evento se realizar naquele praia, a Associação das Festas Populares do Samouco viu-se obrigada a despender de quantias pecuniárias que, entretanto, não tinha previsto, pois foi necessário

proceder ao licenciamento junto da Administração do Porto Lisboa, bem como ao acompanhamento do evento pela Guarda nacional Republicana.

Assim, face às circunstâncias excecionais e inesperadas para a realização do fogo-de-artifício, entende este executivo propor uma alteração ao contrato programa, na cláusula relativa à comparticipação financeira (cláusula 2.ª), a qual se propõe alterar para €15.600,00 (quinze mil e seiscentos euros), com fundamento na factualidade já exposta, bem como em conformidade com o parecer jurídico que se anexa e se dá por integralmente reproduzido.

Termos em que, com fundamento nos factos e no Direito exposto, se propõe que o órgão colegial executivo do Município delibere favoravelmente a alteração da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre o Município e a Associação das Festas Populares do Samouco, cuja minuta se anexa e se dá por integralmente reproduzida.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa e o parecer jurídico como **Doc. 10** e **Doc. 11** respetivamente.

# 4.12 <u>Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alcochete e a</u> <u>Associação Alfaiate</u>

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente, nos domínios da saúde e ambiente, de harmonia com o disposto no artigo 23.º, números 1 e 2, alíneas g) e k, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste âmbito, em cumprimento das responsabilidades legais e sociais, a CMA levou a cabo a implementação do Programa CED – Captura, Esterilização e Devolução (Felídeos), que visa minorar os problemas decorrentes da sobrepopulação animal, efetivando a manutenção equilibrada e controlada das populações de animais errantes.

Pretende-se ainda dar cumprimento ao mais recente dispositivo legal que veio estabelecer a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a profilaxia cirúrgica reprodutiva.

A Câmara Municipal tem como objetivo promover o controlo da reprodução de animais, nomeadamente de cães e gatos vadios ou errantes, o qual deverá ser efetuado por métodos contracetivos que garantam o mínimo sofrimento dos animais.

Simultaneamente, é reconhecida a importância da colaboração das associações civis com as instituições públicas no sentido da melhoria e desenvolvimento dos serviços prestados à comunidade, numa sociedade que se pretende moderna, responsável e participativa. A colaboração existente entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Associação Alfaiate — Associação para a Defesa e Proteção dos Animais em Alcochete, é um exemplo disso, pelo que se perspetiva ver a mesma ampliada, melhorada e reforçada.

Neste sentido, tendo sempre como fim supremo o cumprimento da legislação e a proteção animal, foi decidido celebrar o protocolo de colaboração, entre a C.M.A e a Associação Alfaiate, que define as responsabilidades e regula as competências de ambas as partes nas referidas matérias.

Face ao exposto, propõe-se que seja deliberada a aceitação da referida proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo como **Doc. 12**.

### 5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

### 6. Informações

Não foram apresentadas informações.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registou-se a intervenção do senhor Jerónimo Cachimbo, que solicitou que a autarquia fizesse de tudo para que não houvesse estacionamento dentro do recinto das festas e para que fosse aberta uma via para circulação de ambulâncias.

O senhor presidente referiu que as questões abordadas estavam plasmadas no Plano de Coordenação e Segurança, elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com a G.N.R., Bombeiros, Junta de Freguesia de Alcochete e Aposento do Barrete Verde.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Santos Felisberto Oliveira Vilhais, técnica superior, subscrevo e assino.